

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

****Republicada por erro de digitação****Kleber Ortiz**
1º Secretário**Aginaldo Miudinho**
Presidente**PORTARIA Nº 056/2024****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Damiana Ruiz Gomes** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência – DGA 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário**Aginaldo Miudinho**
Presidente**PORTARIA Nº 057/2024****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Lucilene Romero Rodrigues da Silva** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência – DGA 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário**Aginaldo Miudinho**
Presidente**PORTARIA Nº 058/2024****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve Nomear retroativo a 04 de janeiro de 2024, **Marta Teixeira Miguel Dias** para ocupar o Cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência – DGA 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 04 de janeiro de 2024.

Ponta Porã-MS, 15 de janeiro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1º Secretário**Aginaldo Miudinho**
Presidente